



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N. 36/2010

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 22, de 09 de novembro de 1992.

Considerando a reunião extraordinária do dia 13 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Recomendar que os Conselhos Municipais de Saúde solicitem que Municípios realizem Audiência Pública para discutir o assunto sobre a Hanseníase.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

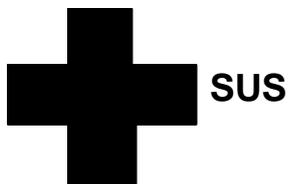
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, de novembro de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Presidente do C.E.S./MT
Secretário de Estado de Saúde

Homologada:

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado de Mato Grosso



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fone: 613-5341
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613-5342